



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 052/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA – ACC

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

2º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/01/2025 A 07/04/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/01/2025 a 07/04/2025**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 052/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Recôncavo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período **08/01/2025 A 07/04/2025**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **2º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 080 de 29 de novembro de 2024 e publicada no DOE dia 30 de novembro de 2024 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virgínia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 08 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O contrato de gestão N.052/2024 foi celebrado no DOE de 09/10/2024, Processo SEI nº 021.2131.2024.0005251-11, Contratante: Estado da Bahia/SETRE, Contratada: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA no território Recôncavo, com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Recôncavo do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024, Prazo: 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.479.960,01 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta reais e um centavos).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º Relatório	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º Relatório	08/01/2025 a 07/04/2025	14/04/2025
3º Relatório	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º Relatório	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
RELATÓRIO ANUAL	Ano 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

2º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 052/2024 – Período: 08/01/2025 a 07/04/2025											
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	2º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com EVE} / n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}}{x100}$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com Plano de Ação} / n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}) x100}{}$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com assistência técnica prestada} / n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}) x100}{}$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida	64	64	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	$\frac{(n.^{\circ} \text{ de EES com produtos inseridos} / n.^{\circ} \text{ previsto de empreendimentos com produtos inseridos}) x 100}{}$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	$\frac{n.^{\circ} \text{ de EES com melhorias no produto} / n.^{\circ} \text{ previsto de EES com melhorias no produto/serviço}}{x 100}$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20

CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(n° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	n° de EES apoiados n° EES previsto x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	N° de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20
	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo <u>Cesol</u>	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 67.712,41	IG	IG
	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	02	IG	IG
	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do <u>Cesol</u>	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	40	IG	IG

CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	N° de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES participante da rede	32	32	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto de Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do <u>Cesol</u>	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1- Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	N° de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto de evento	01	01	100%	20
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	32	32	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/n.º de beneficiários atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

	CF 4.3	4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	<	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto		2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto		2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto		2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto		2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	<	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto		2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto		2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20

	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA		2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto		2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA		NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA		NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)							340	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				340
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)							100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos		1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos		1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10

CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)			90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG			1,0	
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						1,0					

NA - Não se aplica para o trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 052/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

A contratada relata que, o Estudo de Viabilidade Econômica - EVE, é um elemento norteador da capacidade produtiva e gerencial dos empreendimentos. Trata-se de uma análise mais detalhada dos desafios e possibilidades para sustentabilidade do empreendimento, pois objetiva identificar condições da capacidade e dos processos produtivos.

Para a realização deste componente finalístico foram realizados com os empreendimentos o levantamento de informações sobre os processos produtivos, buscando entender os custos fixos e variáveis da produção.

Destaca que no segundo trimestre, objetivo foi compreender a capacidade produtiva e gerencial dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) assistidos tendo como foco principal fortalecer a capacidade socioprodutiva e empreendedora dos grupos, contribuindo para a sustentabilidade dos empreendimentos e para a consolidação da economia solidária na região.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Associação de Artesãs de Cruz das Almas – Art Cruz	12/12/2024	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
2	Jardim das Cores	11/12/2024	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
3	Ass. Agricultores (as) Barro Vermelho	11/12/2024	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
4	Ass. Agricultores (as) Terra Seca	11/12/2024	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
5	Sabores do Quilombo	07/01/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
6	Núcleo Força Quilombola	05/01/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
7	Ass. Lagoa Grande	09/12/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
8	Ass. Flor de Itapicuru	21/12/2024	Visita técnica para aplicação do Estudo de
9	Mara e Ana Atelie	03/01/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
10	Frutos da Terra	23/12/2024	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
11	Ass. Agricultores do Comum do Rio da Dona	27/12/2024	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
12	Delícias Saudáveis	28/12/2024	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
13	Sítio São Marcelino	05/01/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
14	Mãos de Fadas	03/01/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de
15	Ass. Mulheres Marisqueiras e Quilombolas do Tabuleiro da Vitória	07/01/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
16	Ass. De Mulheres Marisqueiras e Quilombolas do Vale do Iguape	06/01/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
17	Docegurt	18/03/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
18	Feira livre do Alecrim	01/02/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
19	Grupo Exaltação	31/01/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
20	Associação de Produtores da cabeça do homem	14/02/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
21	Mãos Criativas	14/02/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
22	Grupo Sabor e Arte	07/02/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica

23	Ateliê Abayomi	28/01/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
24	Sabin Artes	10/02/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
25	Asproart	07/04/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
26	Ayabá Ainkê	14/02/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
27	Quinta do artesanato	27/01/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
28	Amigos da arte	27/01/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
29	Vinagre	10/02/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica

30	Art Cípo	02/04/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
31	Laranjeiras	12/02/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica
32	Associação Comunitária do Tabuleiro e Região	14/03/2025	Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica

meta foi cumprida.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

Durante este trimestre, a contratada informou que a elaborou Planos de Ação para 16 Empreendimentos de Economia Solidária (EES), a partir do resultado EVE. Destaca que o Plano de Ação é um instrumento gerencial que visa auxiliar e organizar as atividades dos Empreendimentos Solidários, e deverá conter algumas dimensões básicas: i) descrição das linhas gerais do empreendimento - seu histórico, localização, estrutura, atuação, perfil dos integrantes.

Os Planos de Ação foram elaborados a partir de uma escuta atenta realizada nas visitas técnicas, que possibilitaram a coleta de informações minuciosas sobre a trajetória dos EES, seu perfil, estrutura, localização e os procedimentos de gestão. A partir da análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), foram detectadas as principais potencialidades e desafios de cada grupo, o que permitiu definir ações estratégicas voltadas para a organização da produção e o progresso do empreendimento no formato 5W2H – O quê? Por quê? Quem? Quando? Onde? Como? Quanto? com as adaptações possíveis para o atendimento dos EES nessa fase. Relata que a realização dos planos de ação junto aos grupos é componente crucial para o sucesso do acompanhamento e implementação das ações previstas.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Ass. De Artesãs Cruzalmeno- Art Cruz	12/12/2024	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
2	Jardim das Cores	11/12/2024	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
3	Ass. Agricultores Barro Vermelho	11/12/2024	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
4	Ass. Agricultores da Terra Seca	11/12/2024	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
5	Sabores do Quilombo	07/01/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
6	Núcleo Força Quilombola	05/01/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
7	Ass. Lagoa Grande	09/12/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
8	Ass. Flor de Itapicuru	21/12/2024	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
9	Mara e Ana Atelie	03/01/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
10	Frutos da Terra	23/12/2024	Visita técnica para elaboração do Plano de

			Ação
11	Ass. Agricultores do Com Rio da Dona	27/12/2024	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
12	Delícias Saudáveis	28/12/2024	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
13	Sítio São Marcelino	05/07/2025	

14	Mãos de Fadas	03/01/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
15	Ass. Mulheres Quilombolas do Tabuleiro	07/01/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
16	Ass. Mulheres Marisqueiras e Quilombolas do Vale do Igaúpe	06/01/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
17	Docegurt	18/03/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
18	Feira livre do Alecrim	01/02/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
19	Grupo Exaltação	31/01/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
20	Associação de Produtores da cabeça do homem	14/02/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de

21	Mãos Criativas	14/02/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
22	Grupo Sabor e Arte	07/02/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
23	Ateliê Abayomi	28/01/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
24	Sabin Artes	10/02/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
25	Asproart	07/04/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
26	Ayabá Ainkê	14/02/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação

27	Quinta do artesanato	27/01/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
28	Amigos da arte	27/01/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
29	Vinagre	10/02/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
30	Art Cipó	02/04/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
31	Laranjeiras	12/02/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação
32	Associação Comunitária do Tabuleiro e Região	14/03/2025	Visita técnica para elaboração do Plano de Ação

A meta foi cumprida.

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

A contratada informa que para este trimestre prestou assistência técnica a 64 Empreendimentos de Economia Solidária (EES) realizando uma escuta sensível para poder construir um planejamento considerando a realidade dos EES.

As assistências técnicas prestadas aos Empreendimentos de Economia Solidária (EES) durante este semestre foram realizadas de forma estratégica e adaptada às realidades dos grupos atendidos.

As assessorias ocorreram tanto de maneira individualizada, com foco nas demandas específicas de cada empreendimento, quanto de forma coletiva, envolvendo dois ou mais EES com desafios e objetivos em comum.

Independentemente do formato, todas as ações tiveram como foco impulsionar a inclusão socioprodutiva e empreendedora dos grupos, promovendo o fortalecimento das práticas autogestionárias e contribuindo diretamente para a sustentabilidade dos empreendimentos no contexto da economia solidária.

A contrata salienta que as assessorias técnicas desempenham um papel importante ao fornecer as ferramentas e os conhecimentos necessários para que os grupos possam aprimorar esses aspectos, permitindo-lhes aumentar sua competitividade no mercado e garantir a sustentabilidade de suas atividades todas às ações tiveram como foco central impulsionar a inclusão socioprodutiva e empreendedora dos grupos, promovendo fortalecimento das práticas autogestionárias e contribuindo diretamente para a sustentabilidade dos empreendimentos no contexto da economia solidária.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	19/fev	Orientações PNAE
2	Ass. De Mulheres do quilombo Tabuleiro da Vitória	27/jan	Orientações de como utilizar o FUNDO ROTATIVO para impulsionar a produção
3	Amigos da Art	27/jan	Formação sobre Precificação
4	Associação Flor do Itapicuru	03/jan	Emissão da Carteira do Artesão
5	Ass. Terra Seca	19/fev	Oficina para Orientações PNAE
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	29/out	Oficina para Orientações PNAE
7	Núcleo Força Quilombola	13/mar	Orientação para Comercialização
8	Banana Palha	31/jan	Orientação para oportunizar a Melhoria das peças
9	Sítio São Marcelino	30/jan	Cadastro para acesso ao fundo rotativo e orientação técnica especializada sobre como ampliar as vendas
10	Associação de artesãs de Cruz das Almas - ACAR	29/jan	Emissão da Carteira do Artesão
11	Mãos de Fadas	31/jan	Orientação redes sociais, Comercialização
12	Arte de Criar Sabores	31/jan	Orientação sobre como potencializar a Logística de produtos

13	Sabores do quilombo		Orientação para Comercialização
14	Quinta do Artesanato	24,27/jan	Mutirão Carteira do Artesão
15	Delícias Saudáveis	28/mar	Orientação sobre Conservação e apresentação do produto para o mercado
16	Associação Mulheres Empreendedoras (AME)	Solicitou desligamento	Substituída por Associação Agricultores/as Familiares da Boa Vista
17	Grupo Produtivo Riacho Grande	27/jan	Cadastro para acesso ao fundo rotativo e

18	Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona	19/jan	Orientações PNAE
19	Mara e Ana Ateliê	23/jan	Emissão Carteira do Artesão
20	Frutos da Terra	26/fev	Visita a unidade de produção para orientações técnicas
21	Arte cipó	31/jan	INSCRIÇÃO FENABA
22	Protemuf	31/jan	Orientação sobre Normativas técnicas da rotulagem
23	Jardim das Cores	28/mar	Visita de incentivo para retomada da produção e apoio para Inscrição na feira caxixi
24	ArtCruz	30/jan	Emissão da Carteira de artesãos e inscrição fenaba
25	Ass. Comunitária Rural Da Baixa Pequena	26/fev	Estratégias de Comercialização
26	Grupo Vida Saudável	10/fev	Orientações para Certificação de produto orgânico
27	Nós de Memória/Abayomi	24/mar	Oreintação sobre Comercialização
28	Feira Livre do Alecrim	25/mar	Oficina sobre Empoderamento Feminino
29	Grupo Exaltação	31/jan	Orientação para potencializar a marca do grupo
30	Flor do Iguape	22/jan	CADASTRO fenaba

31	Associação de Mulheres Marisqueiras e Quilombolas do Vale do Iguape	14/fev	Incrição para concorrer o PAA da conab
32	Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê	20/mar	Orientações PNAE
33	Jacy e Tô	03/fev	Orientação para Comercialização
34	Associação dos Agricultores e Horticultores Agroecológicos e Orgânicos de Santo Antônio de Jesus- AHORSAJ	10/fev	Orientações sobre estratégias de Comercialização
35	Associação de Artesãs de Dom Macedo Costa - ASPROART	10/fev	Formação sobre Associativismo
36	AYBÁ AYNKE	05/fev	Orientação dobre Estratégias de Comercialização
37	TRAMAS CRIATIVAS	04/fev	Orientação dobre Estratégias de Comercialização

38	ASSOCIAÇÃO DA CABEÇA DO HOMEM	05/fev	Orientação sobre Estratégias de Comercialização
39	OFICINA BEM VIVER	04/fev	Orientação sobre Estratégias de Comercialização
40	Associação do Pau Ferro	26/fev	Orientação sobre Estratégias de Comercialização
41	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO TABULEIRO EBREGIÃO – ASCOPETRE	26/fev	Orientação sobre Estratégias de Comercialização
42	Associação da Caatinga seca	26/fev	Orientação sobre Estratégias de Comercialização
43	ASSOCIAÇÃO ALTO DO CAMELO	14/mar	Orientação sobre Controle de vendas
44	RECICLA COMUNIDADE	18/fev	Orientações de formalização e produção
45	DOCEGURT	27/fev	Oficina sobre acesso a Políticas Públicas
46	SITIO CALUMBI	27/jan	POLÍTICAS PÚBLICAS Oficina sobre acesso Políticas Públicas
47	SABIN	25/jan	Emissão sobre CARTEIRA de Artesão
48	RENDEIRAS	04/fev	Orientação sobre ESTRATÉGIAS DE COMERCIALIZAÇÃO
49	ARTE SEM FRONTEIRAS	05/fev	Emissão da CARTEIRA DO ARTESÃO
50	AYRÁ	14/fev	Oreintação sobre

59	Grupo Produtivo Renascer	24/fev	Oficina sobre estratégias de Comercialização
60	Associação do gravatá de cima	24/fev	Oficina sobre estratégias de Comercialização
61	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BRINCO	20/mar	Oreintações PNAE
62	COAFATRES	20/jan	Orientação para acesso à Políticas públicas
63	GRUPO CAMALEÃO	15/mar	Orientação sobre Precificação
64	FAMÍLIA LIDERANÇA COURO	14/mar	Orientação sobre Precificação
65	Associação de Agricultores/as Familiares da Boa Vista	19/fev	Oreintações PNAE

A meta foi cumprida.

CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A Contratada relata que durante as visitas técnicas realizadas neste semestre, a importância foi de ampliar e diversificar os canais de comercialização, incentivando especialmente a inserção de seus produtos em mercados convencionais, como mercadinhos, hortifrúti, casas de produtos naturais, entre outros estabelecimentos de venda direta ao consumidor.

Embora a maioria dos empreendimentos já atuasse com regularidade em feiras locais e eventos periódicos, a equipe técnica identificou a necessidade de fomentar a expansão das vendas, buscando garantir maior estabilidade na geração de renda e maior visibilidade para os produtos da economia solidária.

As orientações foram realizadas de forma personalizada, considerando a realidade produtiva, logística e territorial de cada grupo. Foram indicadas propostas viáveis para inserção em pontos de venda fixos e parcerias com estabelecimentos comerciais, sempre com foco na sustentabilidade financeira e autonomia dos empreendimentos.

Essa ação estratégica visa não apenas aumentar o volume de vendas, mas também fortalecer a presença dos produtos da economia solidária no mercado, ampliando o reconhecimento do seu valor social, cultural e econômico, além de contribuir para a geração contínua de renda e a valorização dos saberes locais.

	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	Sequillo de Tapioca	Feira Livre- SAJ, Barato d+-Cruz das Almas
2	Ass. De Mulheres do quilombo Tabuleiro da Vitória	Ovos	Feira Livre de Cachoeira
3	Amigos da Art	Boneca de pano, toalha de prato e roupas	Santo Antônio de Jesus.
4	Associação Flor do Itapicuru	Bardado em barafunda	Artesanato da Bahia-Salvador
5	Ass. Terra Seca	Agricultura familiar	Feira Livre de Santo Antônio de Jesus- BA
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	Castanha de cajú	Barato d+-Cruz das Almas
7	Núcleo Força	Azeite de Dendê, licor, óleo de coco e tempero seco	Feira Fuzuê- Santo Amaro e Feira do Condomínio
8	Banana Palha	Bolsa	Feira de Muniz ferreira, Amei'ke- Cruz das Almas
9	Sítio São Marcelino	Produtos in natura da agricultura familiar	Feira da UFRB- Cruz das Almas
10	Associação de artesãs de Cruz das Almas - ACAR	Chaveiro de crochê, filtro do sonho, porta celular e tapete	Mais Bonita- Muritiba

11	Mãos de Fadas	Sequios, cocadas e tempero completo	Feira Livre de Santo Antônio- BA
12	Arte de Criar Sabores	Geleia de tomate	Barato d+-Cruz das Almas
13	Sabores do quilombo	Aipim chip, banana chip, hortaliças	Feira Livre da Comunidade Acutinga- Cachoeira-BA
14	Quinta do Artesanato	Artesanato	Artesanato da Bahia-SSA
15	Delícias Saudáveis		Feira da Ufrb- Cruz das Almas
16	Ame	Aipim	Feira Livre de Cruz das Almas
17	Grupo Produtivo Riacho Grande	melaço	Posto 101- Dom Macedo
18	Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona	Licor de jenipapo	Mercadinho local- Santo Antônio de Jesus
19	Mara e Ana Ateliê		Amei'ke- Cruz das Almas

20	Frutos da Terra	pimenta, doces, salgados, chips de aipim	Feira da UFRB, festa do bonfim- Muritiba, Eco Jaca_Cruz das Almas
21	Artecipó	Bolsas, luminária, caçua	Feira Livre de Cachoeira e Artesanato da Bahia-SSA
22	Protemuf	Sequinhos doces e salgados	Feira Livre de Muniz Ferreira, Barato d+-Cruz das Almas.
23	Jardim das Cores	Arte em palha de milho	Artesanato da Bahia-Ssa, Sabor e Arte- Cruz das Almas

24	ArtCruz	Camisa bata, chaveiro	Artesanato da Bahia-SSA
25	Ass. Comunitária Rural Da Baixa Pequena	Agricultura familiar/bolo de palha	Feira Livre de São José-Muritiba-BA
26	Grupo Vida Saudável	Vinagres	Hiper do Galinho-Santo Antônio de Jesus, Feira do Barro Vermelho-Santo Antônio de Jesus-BA
27	Nós de Memória/Abayomi	Bonecas aboyomi e personalizados	Loja Abayomi-Cachoeira-BA
28	Feira Livre do Alecrim	Beiju	Mercadinho em Cruz e feira Livre em Cachoeira-BA
29	Grupo Exaltação	Xarope natural	Mercado + Barato- Cruz das Almas
30	Flor do Iguape	Boneca de pano	Pier em Cachoeira
31	Ass. De Mulheres Marisqueiras e Quilombolas do Vale	Mariscos	Mercado de Natal-Santiago do Iguape

32	Ass. De Agricultores/as Familiares da Boa Vista	Beiju	Feira Livre em Santo Antônio de Jesus
33	Jacy e To	Goma, produtos da agricultura familiar in antura, temperos	feira da UFRB-Cruz das Almas
34	Associação dos Agricultores e Horticultores Agroecológicos e	Agricultura Familiar	Feira livre

A meta foi cumprida.

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

A contratada informa que com os 32 grupos atendidos, tiveram seus produtos melhorados a partir de orientações dos técnicos. As melhorias vão desde ajustes na rotulagem até o desenvolvimento de novas identidades visuais. Essas melhorias implementadas nos processos e produtos do EES foram fruto de uma análise minuciosa, com a intenção de elevar a qualidade e conquistar consumidores.

As principais inovações incluíram a adequação das características dos produtos às exigências do mercado, a padronização e a garantia de qualidade, das embalagens apropriadas, o reforço da identidade visual, ajustes nos preços e nas condições de produção, além da regularização de documentos e rótulos para assegurar a conformidade com a atenção as normas vigentes.

Essas melhorias foram implementadas a partir de uma análise detalhada dos processos produtivos e das características dos produtos, considerando as especificidades de cada empreendimento. O objetivo central foi atender às exigências do mercado, atrair novos clientes e ampliar a comercialização, contribuindo diretamente para o fortalecimento da renda dos grupos atendidos. A maior necessidade dos grupos foi de rotulagem e identidade visual, muitos vendem os produtos sem rótulos ou utilizam rótulos sem identidade visual e sem as informações básicas como validade e fabricação.

Essas melhorias foram implementadas a partir de uma análise detalhada dos processos produtivos e das características dos produtos, considerando as especificidades de cada empreendimento. O objetivo central foi atender às exigências do mercado, atrair novos clientes e ampliar

a comercialização, contribuindo diretamente para o fortalecimento da renda dos grupos atendidos. A maior necessidade dos grupos foi de rotulagem e identidade visual, muitos vendem os produtos sem rótulos ou utilizam rótulos sem identidade visual e sem as informações básicas como validade e fabricação.

A contratada informa que essas ações contribuíram de forma significativa para o reposicionamento dos produtos dos EES, tornando-os mais competitivos, alinhados às exigências dos consumidores e aptos para novos canais de comercialização, para isso foram desenvolvidos: Adaptação dos produtos às demandas e preferências do mercado consumidor, Melhoria da aparência e apresentação, Adoção de embalagens mais adequadas e funcionais, Aprimoramento da identidade visual e etc.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	04/12/2024	Aipim resfriado	Rotulagem
2	Ass. De Mulheres do quilombo Tabuleiro da Vitória	05/01/2025	Ovos	Embalagem /rotulagem
3	Amigos da Art	21/12/2024	Boneca e pano	Embalagem
4	Associação Flor do Itapicuru	24/11/2024	Colar artesanal com linha encerada	Embalagem
5	Ass. Terra Seca	06/12/2024	Panetone	embalagem
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	20/12/2024	Feijão verde	Rotulagem
7	Núcleo Força Quilombola	03/01/2025	Óleo de coco	Rotulagem (incompleto)
8	Banana Palha	26/12/2024	Bolsas de palha de banana	Etiqueta
9	Sítio São Marcelino	06/01/2025	Feijão verde	Rotulagem
10	Associação de artesãs de Cruz das Almas - ACAR	18/12/2024	Chaveiro de crochê	Embalagem
11	Mãos de Fadas	03/12/2024	Biscoito doce	Lacre do pacote
12	Arte de Criar Sabores	03/12/2024	Geleia de tomate	Rotulagem
13	Sabores do quilombo	22/12/2024	Broa de milho	Alteração de rótulo

19	Mara e Ana Ateliê	07/01/2025	Bolsa	Embalagem
20	Frutos da Terra	06/01/2025	Aipim Chips	Tag da embalagem
21	Arte cipó	05/12/2024	Bolsa feminina de cipó	Etiqueta, acessório na alça da bolsa
22	Protémuf	11/12/2024	Sequilha	Rotulagem
23	Jardim das Cores	21/12/2024	Imagem em palha de milho	Inserção de logomarca/etiqueta
24	ArtCruz	20/12/2024	Bata com pintura em tecido /boneca/artesanato em geral	Inserção logomarca/etiqueta
25	Ass. Comunitária Rural Da Baixa Pequena	28/12/2024	Bolo de taca(palha)	Etiqueta /embalagem
26	Grupo Vida Saudável	07/01/2025	Vinagre	Rotulagem
27	Nós de Memória/Abayomi	26/12/2024	Bonecas abayomi	Cartão de visita

28	Feira Livre do Alecrim	05/01/2025	Beiju	Rotulagem
29	Grupo Exaltação	02/01/2025	Xarope natural	Rotulagem
30	Flor do Iguape	05/01/2025	Boneca	Embalagem
31	Marisqueiras	07/01/2025	Siri catado	Rotulagem
32	Dendê	07/01/2025	Mel	Tamanho do Pote
33	Liderança Couro	02/04/2025	Produção	CARTÃO DE VISITA
34	Centelha de Luz/ Aruanda	03/04/2025	Produção	Nova marca
35	ARTCIPÓ	02/04/2025	Cestos de cipó	Etiqueta
36	Embiara de Cima	02/04/2025	Cestos de Piaçava	Etiqueta

Meta foi cumprida.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

A meta não se aplicou.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A contratada informa que desenvolveram peças de comunicação como uma estratégia de divulgação e de interação com diferentes públicos apresentado as ações do Cesol no território. Destaca que neste 2º trimestre, foram veiculadas vários conteúdos das práticas da economia solidária, buscando fortalecer as ações:

	DATA	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	19/03/2025	https://www.instagram.com/p/DHYbAaFuMjJ/?igsh=ZWtoNzlhcNhucDhx
2	21/03/2025	https://www.instagram.com/p/DHeBBbEuaLV/?igsh=ZDU2d3QycGw0aWR4
3	27/03/2025	https://www.instagram.com/p/DHtAxIQOz82/?igsh=cTV1eGVzajJnMWVq
4	21/03/2025	https://www.instagram.com/p/DHeBBbEuaLV/?igsh=ZDU2d3QycGw0aWR4
5	04/04/2025	https://www.instagram.com/p/DIB-1Wfu_Um/?igsh=MXRibWR5ZWNka255eA==
6	04/04/2025	https://www.instagram.com/p/DIB-1Wfu_Um/?igsh=MXRibWR5ZWNka255eA==

A meta foi cumprida.

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

A contratada informa que trabalhou com 32 EES.

Para os empreendimentos que ainda não possuíam perfis ativos, foram criados novos perfis no Instagram, uma das plataformas mais acessíveis e eficazes para divulgação e interação com o público. Já para aqueles que já contavam com perfis ativos, foram realizadas ações de atualizações, visando melhorar a visualização, a identidade visual, a organização das informações e a funcionalidade das páginas.

Essa iniciativa teve como foco: Ampliar os canais de divulgação dos produtos e serviços dos EES; Estimular a autonomia na gestão das redes sociais, promovendo a valorização do marketing digital como ferramenta de fortalecimento econômico; Melhorar a comunicação dos empreendimentos com seus públicos-alvo, incluindo consumidores, parceiros e potenciais apoiadores; Gerar maior visibilidade e oportunidades de comercialização, especialmente em ambientes urbanos e mercados mais amplo.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	04/12/2024	@associacaobarrovermelho
2	Ass. De Mulheres do quilombo Tabuleiro da Vitória	04/12/2024	@ovosdoquilombo
3	Amigos da Art	04/12/2024	@amigosdaarte
4	Associação Flor do Itapicuru	05/12/2024	@ass.aficda
5	Ass. Terra Seca	06/12/2024	@saboresdaterrasecasaj
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	09/12/2024	@asscomunitaria.lagoagrande
7	Núcleo Força Quilombola	10/12/2024	@azeitequilombola

8	Banana Palha	11/12/2024	@banana_palha
9	Sítio São Marcelino	10/12/2024	@edilsonsilva.p
10	Associação de artesãs de Cruz das Almas - ACAR	12/12/2024	@grupo_acar
11	Mãos de Fadas	14/12/2024	@maosdefadas_gamelo
12	Arte de Criar Sabores	12/12/2024	@artedecriarsabores_cruz
13	Sabores do quilombo	17/12/2024	@grupo_saboresdoquilombo
14	Quinta do Artesanato	21/12/2024	@quintadoartesanato
15	Delícias Saudáveis	26/12/2024	@deliciassaudaveis2024cda
16	Associação Mulheres Empreendedoras (AME)	26/12/2024	@associacaodemulheres.a.m.e
17	Grupo Produtivo Riacho Grande	27/12/2024	@fazriachogrande
18	Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona	27/12/2024	@donadosabor
19	Mara e Ana Ateliê	03/01/2024	@maraeanaateliê
20	Frutos da Terra	06/12/2024	@frutosdaterraquilombola
21	Arte cipó	05/12/2024	@artecipo.cachoeira
22	Protemuf	11/12/2024	@Progeto_protemuf
23	Jardim das Cores	21/12/2024	@@jardimdascorresoficial

24	ArtCruz	20/12/2024	@Artcruz.cruzdasalmas
25	Ass. Comunitária Rural Da Baixa Pequena	26/12/2024	@produtosdabaixapequena
26	Grupo Vida Saudável	07/01/2025	@jw.organico
27	Nós de Memória/Abayomi	26/12/2024	@abayomiateliêcachoeira
28	Feira Livre do Alecrim	07/12/2024	@feiralivrealecrin
29	Grupo Exaltação	11/12/2024	@exaltacao_muniz
30	Flor do Iguape	13/12/2024	@grupo_produtivo_flor_do_iguape
31	Marisqueiras	05/01/2025	@marisqueirasiguape
32	Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê	27/12/2024	@asmad

A meta foi cumprida.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

Com o compromisso de fortalecer a comercialização e ampliar a visibilidade dos Empreendimentos de Economia Solidária (EES), o CESOL Recôncavo esteve diretamente envolvido na realização e apoio de três importantes feiras voltadas à economia solidária e à agricultura familiar ao longo deste trimestre. Com o compromisso de fortalecer a comercialização e ampliar a visibilidade dos Empreendimentos de Economia Solidária (EES), o CESOL Recôncavo esteve diretamente envolvido na realização e apoio de três importantes feiras voltadas à economia solidária e à agricultura familiar ao longo deste trimestre apenas proporcionaram espaços estratégicos de venda, mas também valorizaram a produção local, o protagonismo feminino e a cultura do território.

	NOME DO EES ENVOLVIDO	NOME DA ATIVIDADE	DATA DO EVENTO
1	- Barro Vermelho - Associação do Comum do Rio da Dona - Quinta do Artesanato - Mão de Fada - Ass. Gameleira - Jardim das Cores - Amigos da Arte	Feira da Mulher	07/03/2025
2	-Camaleão Ateliê -Origami de orelha -Gal Artes -Sementes -Associação de Mulheres Negras da Boa Vista -Milly artesanato -Bazar Santa Bárbara -Liderança Couro -Flor do Iguape -Tali Artesanato -Feira do Alecrim -Núcleo Força Quilombola -Associação da Embiara -Associação do Alto do Camelo -Chitarte	Feira Aniversário da Cidade de Cachoeira	11,12 e 13/03/2025
3	- Mãos Criativas	Feira Literária de Castro Alves	13/03/2025

A meta foi cumprida.

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Esse indicador é uma **Informação gerencial** (IG), que tem uma grande importância para o trabalho do Cesol, porque evidencia a comercialização e suas imbricações no território.

Relata a contratada que o resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol reflete um avanço significativo na visibilidade e comercialização dos produtos dos grupos. Os valores abaixo relacionados estão diretamente ligados à participação dos empreendimentos em diversos eventos, PNAE, feiras e espaços de comercialização, o que representa uma excelente oportunidade para os grupos fortalecerem sua presença no mercado e expandirem suas vendas. O somatório das vendas foi de **R\$ 67.712,41**.

	NOME DO EES	VALOR (R\$)
1	Associação do Barro Vermelho	R\$ 29.443,47
2	Fruto da Terra	R\$ 4.221,00
3	Protemuf	R\$ 173,00
4	Feira Livre do Alecrim	R\$ 118,00
5	Associação do Tabuleiro da Vitoria	R\$ 141,00
6	Acar	R\$ 57,00
7	Lagoa Grande	R\$ 80,00
8	Ayra Ateliê	R\$ 105,00
9	Sabores do Quilombo	R\$ 716,00
10	Riacho Grande	R\$ 104,00

11	Delecias Saudaveis	R\$ 1.892,00
12	Arte de Criar Sabores	R\$ 1.308,00
13	Grupo de Artesanato Mãos Criativas	R\$ 391,00
14	Liderança Couro	R\$ 270,00
15	Redes de Empreendedores Semear	R\$ 130,00
16	Cameleão Ateliê	R\$ 588,00
17	Associação Embiara	R\$ 168,00
18	Associação Alto do Camelo	R\$ 1.490,00
19	Núcleo Força Quilombola	R\$ 766,00
20	Associação Boa Vista Cachoeira	R\$ 194,00

21	Mel do Recôncavo	R\$	854,00
22	Sítio Calumbi	R\$	280,00
23	Docegurt	R\$	27,00
24	Associação da Boa Vista SAJ	R\$	21.342,04
25	Abrinco	R\$	36,00

26	Associação de Baixa Pequena	R\$	65,00
28	Associação Comunitaria do Bom Gosto	R\$	600,00
29	Associação da Cabeça do Homem	R\$	25,00
30	Vida Saudavel	R\$	38,00
31	Mão de Fada	R\$	33,00
32	Tabuleiro da Vitória	R\$	52,00
33	Associação de Mulheres Marisqueiras e Quilombolas do Vale do Iguaçu	R\$	2.004,90
Total		R\$67.712,41	

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

A contratada informa que as Associação de Agricultores e Produtores Rurais do Barro Vermelho bem como a Associação de Agricultores/as Familiares da Boa Vista, neste trimestre, forneceram produtos da agricultura familiar para o PNAE.

Através dessa política pública, as 02 (duas) associações comercializaram um total de **R\$ 55.931,00** (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais).

Esses contratos são extremamente importantes, pois não só garantem uma fonte de renda significativa para as associações, mas também contribuem para a melhoria da qualidade da alimentação escolar, com alimentos frescos e locais. Além disso, essas ações representam um avanço no fortalecimento da economia local e na promoção da sustentabilidade, ao mesmo tempo em que oferecem aos estudantes a oportunidade de consumir alimentos produzidos de forma consciente e responsável.

Essas conquistas mostram o impacto positivo das políticas públicas, como o PNAE, quando direcionadas corretamente para apoiar os empreendimentos de economia solidária, e reforçam a importância de se criar mais oportunidades de comercialização para os grupos envolvidos na produção local e sustentável.

	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	ORGÃO
1	Ass. Barro Vermelho	Manga, hortaliças, banana	PNAE
2	Associação de Agricultores/as Familiares da Boa Vista	Aipim, farinha, banana etc	PNAE

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

A contrata informa que neste trimestre foram apoiados **40 EES** em mercados apoiados pelo Cesol, expectativa é que, com o apoio contínuo do CESOL, os grupos se tornem autossuficientes e capazes de acessar novos mercados, o que contribuirá para o crescimento dos empreendimentos e o fortalecimento da economia solidária no território.

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	CARTA DE ADESÃO
2	Ass. De Mulheres do quilombo Tabuleiro da Vitória	CARTA DE ADESÃO
3	Amigos da Art	CARTA DE ADESÃO
4	Associação Flor do Itapicuru	CARTA DE

5	Ass. Terra Seca	CARTA DE ADESÃO
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	CARTA DE ADESÃO
7	Núcleo Força Quilombola	CARTA DE ADESÃO
8	Banana Palha	CARTA DE ADESÃO
9	Sítio São Marcelino	CARTA DE ADESÃO
10	Associação de artesãs de Cruz das Almas - ACAR	CARTA DE ADESÃO
11	Mãos de Fadas	CARTA DE ADESÃO
12	Arte de Criar Sabores	CARTA DE ADESÃO
13	Sabores do quilombo	CARTA DE ADESÃO
14	Quinta do Artesanato	CARTA DE ADESÃO
15	Delícias Saudáveis	CARTA DE ADESÃO
16	Associação Mulheres Empreendedoras (AME)	CARTA DE ADESÃO
17	Grupo Produtivo Riacho Grande	CARTA DE ADESÃO
18	Ass. De Agricultores/as Familiares	CARTA DE

18	Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona	CARTA DE ADESÃO
19	Mara e Ana Ateliê	CARTA DE ADESÃO
20	Frutos da Terra	CARTA DE ADESÃO
21	Arte cipó	CARTA DE ADESÃO
22	Protemuf	CARTA DE ADESÃO
23	Jardim das Cores	CARTA DE ADESÃO
24	ArtCruz	CARTA DE ADESÃO
25	Ass. Comunitária Rural Da Baixa Pequena	CARTA DE ADESÃO

26	Grupo Vida Saudável	CARTA DE ADESÃO
27	Nós de Memória/Abayomi	CARTA DE ADESÃO
28	Feira Livre do Alecrim	CARTA DE ADESÃO
29	Grupo Exaltação	CARTA DE ADESÃO
30	Flor do Iguape	CARTA DE ADESÃO
31	Marisqueiras	CARTA DE ADESÃO
32	Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê	CARTA DE ADESÃO
33	Jacy e Tó	CARTA DE ADESÃO
34	Associação dos Agricultores e Horticultores Agroecológicos e Orgânicos de Santo Antônio de Jesus- AHORSAJ	CARTA DE ADESÃO
35	Associação de Artesãs ASPROART	CARTA DE ADESÃO
36	AYBÁ AYNKE	CARTA DE ADESÃO
37	TRAMAS CRIATIVAS	CARTA DE ADESÃO
38	ASSOCIAÇÃO DA CABEÇA DO HOMEM	CARTA DE ADESÃO
39	OFICINA BEM VIVER	CARTA DE ADESÃO
40	Associação do Pau Ferro	CARTA DE

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A contratada informa que durante as visitas técnicas, foram apresentadas as Cartas de Adesão à Rede, consolidando o compromisso dos participantes com a rede e suas práticas colaborativas. Esse processo de adesão, reforça a importância do engajamento e da cooperação o processo portanto de inserção segue a metodologia, iniciando com a assinatura da Carta de Adesão, que formaliza a participação dos empreendimentos na rede e assegura sua inclusão nos mecanismos de comercialização e acesso a políticas públicas de apoio. o apenas validar o documento, mas também sugerir melhorias e alterações que garantem a adaptação do regimento às necessidades e realidades locais. As contribuições enriqueceram a construção do processo, tornando-o mais inclusivo e representativo.

Relata que além disso, durante as visitas técnicas, as Cartas de Adesão à Rede foram preenchidas pelos empreendimentos, consolidando o compromisso dos participantes com a rede e suas práticas colaborativas. Esse processo de adesão, alinhado à construção do regimento, reforça a importância do engajamento e da cooperação para o sucesso das ações coletivas, promovendo um ambiente mais organizado e coeso para o desenvolvimento das iniciativas.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	Raimundo Walter dos Reis Prazeres	Agricultura
2	Ass. De Mulheres do quilombo Tabuleiro da Vitória	Maria das Graças de Brito	Agricultura



3	Amigos da Art	Rita e Cássia Santos de Jesus Barbosa	Artesanato
4	Associação Flor do Itapicuru	Marilene Silva Duarte dos Santos	Agricultura
5	Ass. Terra Seca	Gilson Paulo Lima de Jesus	Agricultura
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	Valdineia da Silva Ribeiro	Agricultura
7	Núcleo Força Quilombola	Josélia da Hora	Agricultura
8	Banana Palha	Marineide Costa da Conceição	Artesanato
9	Sítio São Marcelino	Edilson Silva Pereira	Agricultura
10	Associação de artesãs de Cruz das Almas - ACAR	Maria Regina Vieira	Artesanato
11	Mãos de Fadas	Daniela dos Santos	Agricultura
12	Arte de Criar Sabores	Angelita P. da Silva de Jesus	Agricultura
13	Sabores do quilombo	Suely Carlos da Silva	Agricultura
14	Quinta do Artesanato	Maria de Fátima Souza	Artesanato
15	Delícias Quilombolas	Rosalva Maria dos	Agricultura

16	Associação Mulheres Empreendedoras (AME)	Almerinda Queiroz de Santana	Agricultura
17	Grupo Produtivo Riacho Grande	Jairo Soares	Agricultura
18	Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona	Viviane Oliveira Santos	Agricultura
19	Mara e Ana Ateliê	Ana Paula Pires Simões	Artesanato
20	Frutos da Terra	Maria Dionísia de S. do Vale	Agricultura
21	Arte cipó	Antônio Carlos P. de Souza	Artesanato

22	Protemuf	Lucas Silva Santos	Agricultura
23	Jardim das Cores	Marilene dos S. A, Silva	Artesanato
24	ArtCruz	Luciene Melo Araújo	Artesanato
25	Ass. Comunitária Rural Da Baixa Pequena	Fidelis Pereira dos Santos	Agricultura e Artesanato
26	Grupo Vida Saudável	Esli Souza da Silva	Agricultura
27	Nós de Memória/Abayomi	Adenizia Miranda dos Santos de Souza	Artesanato
28	Feira Livre do Alecrim	Vania Maria Santos Melo	Agricultura
29	Grupo Exaltação	Almira Soares	Agricultura
30	Flor do Iguaçu	Adenildes Santana Menezes dos Santos	Artesanato
31	Marisqueiras	Olgalice dos S. Suzart	Agricultura e Artesanato
32	Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê	Genilson Pinheiro de Souza	Agricultura
32	Ass. De Agricultores/as Familiares da Boa Vista	Tatiana Santos	Agricultura

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação

Não se aplica ao trimestre.

CF 3. Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

A contratada informa que durante o processo de assistência realizado com os grupos, foi enfatizado a importância de acessar espaços de comercialização, especialmente nas lojas do Shopping Salvador, na de Feira de Santana e na Sabor e Arte em Cruz das Almas e brevemente a loja do Cesol Recôncavo que será implantada.

Os grupos assinaram um Termo de Compromisso de Consignação, formalizando sua participação no processo de comercialização e garantindo o comprometimento com as condições acordadas. Esse termo não apenas estabelece uma relação de confiança entre os empreendimentos e os pontos de venda, mas também é uma ferramenta importante para a organização e gestão da comercialização dos produtos.

Esse movimento é um reflexo do engajamento e da disposição dos grupos em buscar novas formas de inserção no mercado, ampliando suas possibilidades de crescimento e fortalecimento econômico. Ao mesmo tempo, representa um avanço na consolidação da rede de comercialização promovida pelo CESOL, conectando os empreendimentos aos consumidores e contribuindo para a sustentabilidade das iniciativas de economia solidária na região.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho	Raimundo Walter dos Reis Prazeres	Agricultura
2	Ass. De Mulheres do quilombo Tabuleiro da Vitória	Maria das Graças de Brito	Agricultura
3	Amigos da Art	Rita e Cássia Santos de	Artesanato

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 032/2023

		Jesus Barbosa	
4	Associação Flor do Itapicuru	Marilene Silva Duarte dos Santos	Agricultura
5	Ass. Terra Seca	Gilson Paulo Lima de Jesus	Agricultura
6	Ass. Comunitária Lagoa Grande	Valdineia da Silva Ribeiro	Agricultura
7	Núcleo Força Quilombola	Josélia da Hora	Agricultura
8	Banana Palha	Marineide Costa da Conceição	Artesanato
9	Sítio São Marcelino	Edilson Silva Pereira	Agricultura
10	Associação de artesãs de Cruz das Almas - ACAR	Maria Regina Vieira	Artesanato
11	Mãos de Fadas	Daniela dos Santos	Agricultura
12	Arte de Criar Sabores	Angelita P. da Silva de Jesus	Agricultura
13	Sabores do quilombo	Suely Carlos da Silva	Agricultura
14	Quinta do Artesanato	Maria de Fátima Souza	Artesanato
15	Delícias Saudáveis	Rosalva Maria dos	Agricultura
16	Associação Mulheres Empreendedoras (AME)	Almerinda Queiroz de Santana	Agricultura
17	Grupo Produtivo Riacho Grande	Jairo Soares	Agricultura
18	Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona	Viviane Oliveira Santos	Agricultura
19	Mara e Ana Ateliê	Ana Paula Pires Simões	Artesanato
20	Frutos da Terra	Maria Dionísia de S. do Vale	Agricultura
21	Arte cipó	Antônio Carlos P. de Souza	Artesanato

23	Jardim das Cores	Marilene dos S. A, Silva	Artesanato
24	ArtCruz	Luciene Melo Araújo	Artesanato
25	Ass. Comunitária Rural Da Baixa Pequena	Fidelis Pereira dos Santos	Agricultura e Artesanato
26	Grupo Vida Saudável	Esli Souza da Silva	Agricultura
27	Nós de Memória/Abayomi	Adenizia Miranda dos Santos de Souza	Artesanato
28	Feira Livre do Alecrim	Vania Maria Santos Melo	Agricultura
29	Grupo Exaltação	Almira Soares	Agricultura
30	Flor do Iguaçu	Adenildes Santana Menezes dos Santos	Artesanato
31	Marisqueiras	Olgalice dos S. Suzart	Agricultura e Artesanato
32	Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê	Genilson Pinheiro de Souza	Agricultura
32	Ass. De Agricultores/as Familiares da Boa Vista	Tatiana Santos	Agricultura

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Como parte das ações de educação para o consumo consciente e valorização da sustentabilidade, o CESOL Recôncavo promoveu duas importantes iniciativas voltadas ao estímulo do consumo responsável, reafirmando o compromisso com práticas que integram geração de renda, preservação ambiental e qualidade de vida.

A primeira ação foi realizada com o grupo Recicla Comunidade, que já atua na coleta e comercialização de garrafas PET, mas até então não realizava o processamento do material. Pensando em agregar valor à atividade, foi oferecida uma oficina prática para a produção de vassouras com garrafas PET, ampliando as possibilidades de renda do grupo e promovendo o reaproveitamento de resíduos sólidos. A atividade foi um sucesso e representou uma importante virada na perspectiva produtiva do empreendimento.

A segunda ação ocorreu durante o evento Conexões Solidárias, onde promovemos uma roda de conversa sobre a importância de ressignificar hábitos e práticas no cotidiano, com foco na aplicação dos 4 R (Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Repensar). Os grupos presentes compartilharam experiências sobre como aplicam esses princípios, tanto nos seus processos produtivos quanto em suas rotinas diárias. A interação entre os participantes foi extremamente rica, gerando reflexões sobre como o consumo responsável pode ser, ao mesmo tempo, uma prática de sustentabilidade e uma estratégia de geração de renda.

O encontro aconteceu no espaço que funcionará o escritório do Cesol, tiveram presentes 27 pessoas de 16 grupos que são assessorados pelo Cesol, inicialmente foi feita uma dinâmica para que os participante pudessem se conhecer melhor e interagir, os participantes foram mesclados entre os grupos presentes e foi pedido que cada grupo descobrisse o que tinham em comum, mesmo desenvolvendo atividades produtivas diferente. Como parte das ações de educação para o consumo consciente e valorização da sustentabilidade, o grupo e promovendo o reaproveitamento de resíduos sólidos. A atividade foi um sucesso e representou uma importante virada na perspectiva produtiva do empreendimento.

A meta foi cumprida.

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A contratada informa que as informações foram atualizadas de 32 empreendimentos.

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

A planilha com detalhamento dos empreendimentos e famílias atualizadas durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital.

Durante a atualização, a equipe do CESOL verificou informações como a composição dos grupos, a linha de produção, os dados de contato, e outras informações relevantes que são fundamentais para o planejamento das próximas ações, como: capacitações, orientações e acesso a novos recursos e oportunidades. Essa reestruturação também visa melhorar a gestão interna do CESOL, permitindo um acompanhamento mais eficaz e uma maior proximidade com os empreendimentos, promovendo, assim, o fortalecimento e a sustentabilidade da economia solidária na região do Recôncavo.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

CESOL Recôncavo avançou em suas articulações com o poder público com o objetivo de fortalecer a institucionalização da Economia Solidária no território. Em Maragogipe, foi realizada uma reunião com o Secretário Municipal de Empreendedorismo, o Sr. Eduardo, para tratar da implantação da Lei Municipal de Economia Solidária, que está atualmente em fase de construção.

Na ocasião, foi discutida a realização de um Fórum Municipal de Economia Solidária, previsto para acontecer no mês de maio, que terá como foco principal o debate coletivo sobre a minuta da lei. A proposta é garantir que a construção da legislação ocorra de forma participativa, envolvendo empreendimentos solidários, sociedade civil, poder público e demais atores do território.

Essa articulação representa um passo importante para a valorização e reconhecimento legal da Economia Solidária no município, contribuindo para a criação de políticas públicas específicas que favoreçam a inclusão produtiva, o desenvolvimento local e o fortalecimento dos empreendimentos.

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

Cesol Recôncavo participou de uma importante reunião com representantes do poder público municipal de Santo Antônio de Jesus, juntamente com a UNISOL e a ACRB, para tratar sobre a implantação da Lei Municipal de Resíduos Sólidos.

A pauta central do encontro foi a formalização e regulamentação da atuação da associação de catadores do município, garantindo maior amparo legal, reconhecimento institucional e acesso a políticas públicas voltadas ao fortalecimento da categoria.

Com a implantação da lei, espera-se que os catadores e catadoras passem a ser atores centrais na gestão de resíduos sólidos locais, promovendo inclusão produtiva, sustentabilidade ambiental e geração de renda digna. A participação ativa do CESOL e das organizações parceiras nesse processo reforça o compromisso com a economia circular, a valorização do trabalho dos recicladores e a construção de políticas públicas participativas.

A meta foi cumprida.

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

Realizamos **duas importantes ações** de sensibilização junto ao poder público dos municípios de Governador Mangabeira e Maragogipe.

Em ambas as ocasiões, foram debatidos temas centrais como a implantação de políticas públicas voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e

a importância do apoio institucional às associações de catadores, reconhecendo o papel fundamental desses trabalhadores na cadeia da reciclagem e na construção de cidades mais sustentáveis.

Essas atividades tiveram caráter formativo e mobilizador, funcionando como etapas iniciais de sensibilização para fomentar a construção de políticas mais efetivas e participativas nos municípios. A expectativa é que, a partir desses diálogos, ações concretas sejam desenvolvidas, com foco na regulamentação, valorização e estruturação do trabalho dos catadores e catadoras.

A meta foi cumprida.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador, trata-se da estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território. Até o momento **não houve a estruturação da Rede**.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

A contratada informa que representante do CrediBahia explanou toda linha de crédito disponível, esclareceu aos presentes como proceder para acessar ao crédito, e ainda se colocou à disposição para retornar, caso assim se fizer necessário.

O evento contou com representantes de vários empreendimentos.

A meta foi cumprida com orientação a **16 empreendimentos**.

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre. Este indicador, trata-se de Empreendimentos encaminhados para o microcrédito.

A contratada informa que neste trimestre, **não houve procura por acesso ao crédito**. Isso pode indicar, uma possível dificuldade por parte dos EES em atender aos requisitos exigidos para solicitar crédito, por não conhecer o funcionamento das linhas de crédito, assim novas oficinas serão oferecidas para melhores esclarecimentos.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

No trimestre em questão, **não houve procura por acesso ao crédito**.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando

formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções. São 9 pessoas contratadas via CLT com 44h semanais.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A pesquisa amostral de satisfação foi aplicada com os empreendimentos acompanhados pelo Cesol Recôncavo e participaram desta avaliação empreendimentos, distribuídos entre as cidades de Cruz das Almas, Cachoeira, Governador Mangabeira, Muniz Ferreira, Muritiba, Laje e Santo Antônio de Jesus.

Analisando as respostas dos grupos participantes: 100% dos grupos participantes apontaram como boas as estratégias de comunicação utilizadas pelo Cesol.

Sobre o desempenho do empreendimento no quesito da comercialização, 43,5% dos participantes da pesquisa apontaram ter um desempenho regular, enquanto que 56,5% apontou ter um bom desempenho.

No que tange a assessoria do Cesol durante as feiras realizadas nos municípios 87% dos empreendimentos apontaram com boa a assessoria, enquanto que 13% apontou como sendo uma ação regular.

Sobre a motivação dos empreendimentos, numa escala de 1 a 10, a respeito das ações do Cesol 8,7% dos grupos apontou grau 5 no quesito motivação, 4,3% dos grupos apontou grau 7, 8,7% dos grupos apontou grau 8 de motivação, 21,7% dos grupos apontou grau 9 de motivação, enquanto que 56,5% dos grupos apontou grau 10 de motivação no que tange às ações do Cesol.

Sobre o compromisso dos grupos a respeito das orientações técnicas do Cesol, 87% dos grupos participantes da pesquisa apontou que segue estas orientações, enquanto que 13% dos grupos apontam que segue em parte as orientações.

Com relação às ações desenvolvidas pelos técnicos do Cesol junto aos empreendimentos, o nível de satisfação dos empreendimentos, numa escala de 1 a 10 é, 8,7% dos empreendimentos apontam nível 5 de satisfação, 21,7% apontam nível 8 e nível 9 de satisfação e 47,8% apontam nível 10 de satisfação sobre as ações desenvolvidas pelos técnicos.

Sobre os aspectos contribuídos para o grupo na realização de atividades 65,2% apontam a organização como sendo uma das contribuições, 78,3% apontam a motivação, 60,9% apontam a gestão da qualidade, 73,9% dos grupos apontam como contribuição a comercialização, 21,7% apontam o controle, a gestão de pessoas e a gestão de recursos como contribuições para o grupo, 30,4% apontam a eficiência, 56,5% apontam a produção e o planejamento, 26,1% apontam os custos e a eficácia e 4,2% apontou outras contribuições sem informar quais seriam.

A respeito do aprimoramento dos serviços do Cesol junto aos empreendimentos, 69,6% dos grupos sugeriram a realização de cursos de aperfeiçoamento, 47,8% sugeriram a oferta de ferramentas de gestão de negócios, 43,5% sugeriu ajuda com relatórios de produção, ajuda para melhorar e/ou criar os sistemas de produção/serviços e acesso a linhas de crédito, 56,5% dos grupos sugeriu trabalhar com ferramentas motivacionais, ajuda para aumentar a eficiência, ajuda para aumentar a qualidade dos produtos e pontuou que o grupo não possui capital de giro. 78,3% dos grupos apontou a necessidade de melhorar as vendas pela internet, 52,2% apontou a necessidade de ajuda na gestão de recursos e

A pesquisa revelou que os empreendimentos acompanhados pelo CESOL valorizam principalmente a capacitação e o fornecimento de ferramentas de gestão para melhorar suas operações. Também destacaram a importância de aumentar a eficiência, qualidade dos produtos e estratégias de vendas pela internet. Além disso, foi identificada uma demanda por acesso a linhas de crédito para apoiar o crescimento. Os resultados indicam que, ao focar em capacitação, gestão de recursos e adaptação às novas necessidades do mercado, o CESOL pode contribuir significativamente para o fortalecimento e a sustentabilidade dos empreendimentos.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº052/2024 - Período 08/01//2025 a 07/04/2025.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICOOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 49.154-3)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 49.155-1)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	473.323,54	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	13.889,42
Total de entradas (f)	5.359,00	Total de entradas (l)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custo	0,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	5.359,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	478.682,54	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	13.889,42
Total de saídas (g)	249.149,73	Total de saídas (n)	4.479,35
Despesas de Custo	229.352,53	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	4.479,35
Despesas Pagas do Período	229.352,53	Despesas Pagas do Período	4.479,35
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	19.797,20	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	19.797,20		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 229.532,81	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 9.410,07
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	21.801,47	Saldo Atual em Conta Corrente	23.241,84
Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	(R\$ 21.801,47)	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	(R\$ 23.241,84)
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		(R\$ 45.043,31)	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 251.334,28	CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	R\$ 32.651,91
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 229.532,81	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 9.410,07
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custo	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 229.532,81	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 9.410,07

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;0000

NOTA 2: 0.-OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA;

NOTA 3: APRESENTA SALDO REMANESCENTE DO 1º TRIMESTRE.

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 052/2024 - Período 08/01/2025 e 07/04/2025.			
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICOOB, Ag. 3017-1, Conta corrente 49.154-3)			
1. Receitas	2º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas	
1.1.3 Repasse	0,00	0,00	
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	
1.1.3 Saldo do Período Anterior	473.323,54	473.323,54	
Subtotal (Repasse)	473.323,54	473.323,54	
1.2 Outras Receitas	0,00	0,00	
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00	
1.2.3 Outras receitas (Externo Bancário)	5.359,00	5.359,00	
Subtotal (Outras Receitas)	5.359,00	5.359,00	
Total Geral das Receitas	478.682,54	478.682,54	
2. Despesas de Custeio	2º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas	
2.1 Despesas com Recursos Humanos	67.791,32	67.791,32	
2.1.1 Remunerações	25.790,43	25.790,43	
2.1.2 Encargos Sociais	4.479,35	4.479,35	
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00	
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	98.061,10	98.061,10	
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	112.500,00	112.500,00	
2.2 Serviço de Terceiros	112.500,00	112.500,00	
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	23.270,78	23.270,78	
2.3 Despesas Gerais	0,00	0,00	
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	0,00	0,00	
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00	
2.5 Tributos	0,00	0,00	
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00	
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	233.831,88	233.831,88	
Total Geral das Despesas com Custeio	233.831,88	233.831,88	
3. Despesa de Investimento	2º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	19.797,20	19.797,20	
Total Geral das Despesas de Investimento	19.797,20	19.797,20	
Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento)	253.629,08	253.629,08	

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 49.155-1)			
1. Receitas Operacionais	2º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas (I)	
1.1 Receitas	0,00	0,00	
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00	0,00	
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	
1.1.3 Recolhimentos Indevidos	0,00	0,00	
1.1.4 Saldo do Período Anterior	1.889,42	1.889,42	
Total Geral das Receitas	1.889,42	1.889,42	
2. Despesas	2º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (m)	
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	4.364,05	4.364,05	
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00	
2.3 Taxa Bancária	115,30	115,30	
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	4.479,35	4.479,35	

- NOTA 1 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE AO SALDO REMANESCENTE DO 1º TRIMESTRE;
- NOTA 2 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REFERE-SE AOS ESTORNOS BANCÁRIOS DECORRENTES DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS;
- NOTA 3 – NO ITEM 2.3, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO DA RUBRICA DIFERE DO LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);
- NOTA 4 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS IPHONE E 01 (HUM) NOTEBOOK PARA USO NO CESOL PELA EQUIPE TÉCNICA;
- NOTA 5 – NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, A QUANTIA REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 1º TRIMESTRE;
- NOTA 6 - NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, O SALDO REFERE-SE A PAGAMENTO DE DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”.

6.3. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor de R\$473.323,54 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) do saldo remanescente do 1º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra estorno bancário no total e R\$5.359,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais) e, tais valores resultam no somatório de R\$478.682,54 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$98.061,10 (noventa e oito mil e sessenta e um reais e dez centavos). O programado para o trimestre foi de R\$123.497,25 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento da proposta de trabalho da Organização Social COMVIDA no território Recôncavo. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% do valor global da 2ª parcela, que foi de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e liberada no 1º trimestre.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias em decorrência do desligamento de 01 agente socioprodutivo. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social. É interessante, quando houver, compartilhar os processos de seleção e contratação de pessoal.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” mantiveram-se dentro do esperado, porém o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Gerais” que diferiu do limite previsto para o referido período. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros o Cesol realizou ações como “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária – EES” e “participação em evento”.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$253.629,08 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o 2º trimestre. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorrente do saldo remanescente do trimestre anterior supriu as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar e retificar lançamentos financeiros, assim como saldos de contas e rubricas. Encaminhar os extratos bancários (conta corrente e aplicação) referente ao contrato de gestão e a conta exclusiva para provisões trabalhistas e sociais. Melhorar os descritivos das atividades/ ações/ metas previstas nos indicadores e mencionadas nos lançamentos financeiros. Outra questão é atentar-se com o preenchimento dos demonstrativos financeiros da prestação de contas trimestral de forma a respeitar o layout e a formulação, o que facilita a análise por parte da comissão de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão, estas orientações seguem por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão no período.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Até onde foi possível se observar a OS cumpriu com as cláusulas contratuais.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

A Contratada não vislumbrou desconto no trimestre vigente.

2º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 052/2024 – Período: 08/01/2025 a 07/04/2025										
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	2º Trimestre		Pontuação obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	64	64	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%

		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados n° de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
		2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	N° de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	0%
		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$ 67.712,41	IG	0%
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	02	IG	0%
		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	40	IG	0%
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%

	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	32	32	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do CESOL no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	100%	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA

	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	IG	0%
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	0%
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	0%
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 1.2	1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	100%	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	100%	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	100%	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da OS	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%

		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DECONTOS										0%

11. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação precisa desenvolver plano individualizado de acompanhamento para cada contrato de gestão.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores impõem sacrifício às organizações sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações a contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Evite-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Associação Central de Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 21/07/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 21/07/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 21/07/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 21/07/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 22/07/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site